

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESPORTE CLUBE PINHEIROS E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato por seu Secretário Executivo, o Senhor **WADSON NATHANIEL RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 366482919, SSP/SP e CPF. n.º 033.330.476-40, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente e, de outro lado, **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 60.854.205/0001-66, com sede na Rua Angelina Maffei Vita 493, São Paulo/SP, CEP 01455-902, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, o Senhor Antonio Moreno Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3293078, SSP/SP, inscrito no CPF. nº 636.892.358-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Chibata Miyakoshi, 300/41A, São Paulo/ SP, CEP 01455-902, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto Programa de Formação Desportiva para Atletas Não-Profissionais, conforme constante do processo nº 58000.002997/2007-05, que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em 10/06/2010, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo."



